

Deliberação CIF nº XXX, de XX de agosto de 2022.

Aprovação do 4º Relatório Anual “Monitoramento Reprodutivo das Tartarugas Marinhas na Planície Costeira do Rio Doce – agosto/2020 a julho/2021”, elaborado pela Fundação Projeto TAMAR para a Fundação Renova, em atendimento à cláusula 165 do Termo de Referência 4 - Anexo 6.

1. Aprovar a Nota Técnica nº 19/2022/TAMAR-Vitoria- ES/DIBIO/ICMBio referente a Análise do 4º Relatório Anual “Monitoramento Reprodutivo das Tartarugas Marinhas na Planície Costeira do Rio Doce – agosto/2020 a julho/2021”, elaborado pela Fundação Projeto TAMAR para a Fundação Renova, em atendimento à cláusula 165 do Termo de Referência 4 - Anexo 6.
2. Solicitamos que a Fundação Renova apresente as recomendações citadas na Nota Técnica nº 19/2022/TAMAR-Vitoria- ES/DIBIO/ICMBio, no próximo relatório (temporada 2021/2022);
3. Recomendamos que no próximo relatório (temporada 2021/2022) seja detalhado os resultados para cada objetivo proposto na Nota Técnica nº 19/2022/TAMAR-Vitoria- ES/DIBIO/ICMBio;
4. A Fundação **Renova deverá apresentar, estratégia de continuidade do Monitoramento Reprodutivo das Tartarugas Marinhas** na Planície Costeira do Rio Doce, por meio de um novo de **Plano de Trabalho** ou documento similar a ser gerado para continuidade dos demais monitoramentos considerando que foram detectados impactos nessas espécies necessidade de integração de todos os projetos de tartarugas marinhas executados no PMBA **no prazo de 30 dias**.

Brasília/DF, de XX de agosto de 2022.